



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Processo nº:
EBC 2599/2015

Folha:

227

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de utilização, na forma de Assinatura, de Sistema de Escrituração Fiscal EBC/COORD-CM/Nº 0075/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Líder Processamento de Dados Ltda., em 13 de novembro de 2015.

Processo nº 2599/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado, a **LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SRTV/Norte, Quadra 701, Edifício Brasília Rádio Center, sala 3120, CEP: 70.719-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.363/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA (LÍDER)**, neste ato representada por sua Procuradora, **SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 1720788 – SSP/DF e do CPF/MF nº 881.169.211-34, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor anual do Contrato Original.**

Silvana
Procuradora Jurídica da EBC
MARCIA FERREIRA
CARLOS DE S. FERREIRA
PROCURADOR

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no item 10.1. da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 13/11/2016 e término em 13/11/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica estabelecido o reajuste do valor anual do Contrato Original, passando o valor total anual de R\$ 3.877,20 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 4.215,92 (quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos), a partir do período estabelecido no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação e reajuste correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

NOTA DE EMPENHO



Programa de Trabalho:	2412221012000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE003333;
Emissão:	26/10/2016;
Valor:	R\$ 4.215,92 (quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Procuradoria Jurídica da EBC
Mariana Ferreira
OAB/DF 15.239
FOLHA



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0075/2015 3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

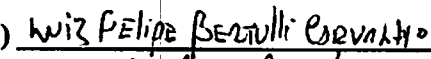
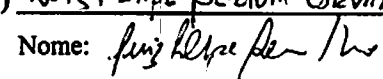

**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


LAERTE DE LIMA RÍMOLI
Diretor-Presidente

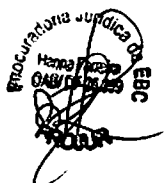
LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Contratada


SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO
Procuradora

Testemunhas:

1) 
Nome: 

2) 
Nome: **ZILMA CRUZ C. DA COSTA**
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 14.067





**Empresa Brasil
de Comunicação**

Processo nº:
EBC 2599/2015
Folha:

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0075/2015

EM BRANCO